

Número do Processo - Primeiro Grau



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Dados do Processo:

Número:	Situação:	Competência:
202077000542	JULGADO	1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória
Classe:	Julgamento:	Distribuído Em:
Procedimento Comum	11/05/2021	31/03/2020
Cível	Impedimento/Suspeição:	
Fase:	NÃO	
RECURSO	Processo Sigiloso:	
Guia Inicial:	NÃO	
202012200879		
Segredo de Justiça:		
NÃO		
Tipo do Processo:		
Eletrônico		
Número Único:		
0000849-		
54.2020.8.25.0048		

[Processo Materializado]

Assuntos:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Recursos no 2º Grau:

202100818663

Partes do Processo:

Nome	Representante da Parte

Partes do Processo:

Requerente	VALDEREDO MENEZES SOUSA	Advogado: EDNALDO VIEIRA DE SANTANA - 8421/SE Advogado: IURE ANTÔNIO BARROS DE AMORIM - 9162/SE
Requerido	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT	Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
13/09/2021 11:01:21	Outras Informações	Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 13/09/2021, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 13/09/2021, às 10:47:25.	Secretaria	Não
13/09/2021 10:47:25	Intimação Eletrônica	Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Intimar as Partes acerca da descida dos autos. Prazo: 10 (dez) dias. Intimação enviada ao Empresa Privada.	Secretaria	Não
13/09/2021 10:46:53	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimar as Partes acerca da descida dos autos. Prazo: 10 (dez) dias.	Secretaria	Sim
13/09/2021 10:46:20	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado} Em 10/09/2021, conforme certidão fornecida na Apelação Cível 202100818663.	Secretaria	Não
10/09/2021 14:49:36	Recebimento	{Recebimento} Processo encaminhado do Tribunal de Justiça ao Juízo de Origem.	Secretaria	Não
10/09/2021 14:49:05	Outras Informações	Apelação Cível transitado em julgado, tombado sob no. do processo 202100818663. {Movimento gerado pelo 2o. Grau}	Tribunal de Justiça de Sergipe	Não

Movimentos do Processo:

17/06/2021 09:01:08	Outras Informações	APELACAO CIVEL distribuído(a) em 17/06/2021, tombado sob nr. 202100818663 {Movimento gerado automaticamente pelo 2º. Grau}	Tribunal de Justiça de Sergipe	Não
17/06/2021 08:36:12	Remessa	{Remessa} Gerado protocolo nº 20210617083600360 no dia 17/06/2021 às 08:36.	Distribuição do 2º grau	Não
17/06/2021 08:35:01	Certidão	certifico que o requerente, ora apelado, apresentou contrarrazões ao recurso de apelação, tempestivamente.	Secretaria	Não
16/06/2021 23:12:05	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Contrarrazões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: EDNALDO VIEIRA DE SANTANA - 8421}	Secretaria	Não
15/06/2021 08:31:34	Certidão	Aguardando decurso do prazo para apresentação de contrarrazões.	Secretaria	Não
25/05/2021 16:16:40	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Intime-se o(a) Requerente, por seu(ua) Advogado(a), para que apresente as Contrarrazões ao recurso interposto, às págs. 171/175, no prazo de 15 (quinze) dias.Caso o(a) Requerente apresente Apelação adesiva, intime-se a Parte ex adversa, para apresentar as Contrarrazões, conforme art. 1.010, §2º, do CPC.(...).	Secretaria	26/05/2021
24/05/2021 13:50:42	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
24/05/2021 13:49:39	Certidão	certifico que o requerido interpôs recurso de apelação, tempestivamente.	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

24/05/2021 13:25:07	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Apelação realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
12/05/2021 14:46:10	Outras Informações	Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 12/05/2021, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 11/05/2021, às 07:19:50.	Secretaria	Não
11/05/2021 07:19:50	Intimação Eletrônica	Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Intimar da sentença. Intimação enviada ao Empresa Privada.	Secretaria	Não
11/05/2021 02:00:16	Outras Informações	Cancelamento da solicitação de perícia, de sequência 1, da especialidade Ortopedia. Motivo: Julgamento do processo.	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

11/05/2021 02:00:15	Julgamento	<p>{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Procedência em Parte}</p> <p>(...)POSTO ISSO, com fulcro no § 3º, da Lei nº 6.194/74, com a nova redação conferida pela Lei nº 11.482/2007, e na Lei nº 11.945/2009, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na Inicial, e, por conseguinte, CONDENO a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. a pagar ao Requerente VALDEREDO MENEZES SOUSA a quantia de R\$ 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), corrigidos, monetariamente, a partir da data de 09/12/2018, pela variação do IPCA-E, incidindo, ainda, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação válida, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC.(...).</p>	Secretaria	12/05/2021
08/03/2021 09:07:33	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
08/03/2021 09:06:54	Certidão	certifico que ambas as partes se manifestaram acerca do laudo pericial, no prazo legal.	Secretaria	Não
08/03/2021 08:48:58	Juntada	<p>{Juntada >> Petição}</p> <p>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: IURE ANTÔNIO BARROS DE AMORIM - 9162}</p>	Secretaria	Não
05/03/2021 13:12:18	Ato Ordinatório	<p>{Ato Ordinatório}</p> <p>Aguarde-se o transcurso do prazo para o requerente se manifestar acerca do laudo pericial.</p>	Secretaria	Não
05/03/2021 13:11:19	Certidão	certifico que o requerido apresentou impugnação ao laudo pericial, no prazo determinado.	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

04/03/2021 18:06:18	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
03/03/2021 07:04:43	Juntada	Alvará Judicial nº 202177000090 expedido dia 23/02/2021 às 22:23:40 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Crédito em conta-LEANDRO KOITI TOMIYOSHI {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
23/02/2021 22:23:40	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 202177000090 emitido para o Banco BANESE: -Crédito em conta-LEANDRO KOITI TOMIYOSHI {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
23/02/2021 14:57:43	Certidão	Certifico que o alvará foi conferido e encaminhado para assinatura respectiva.	Secretaria	Não
22/02/2021 11:45:22	Outras Informações	Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 22/02/2021, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 22/02/2021, às 09:31:06.	Secretaria	Não
22/02/2021 09:36:33	Certidão	Certifico que diante da apresentação do laudo pericial, bem como solicitação de liberação de alvará dos honorários periciais, confeccionei Alvará. Aguardando conferência e assinatura.	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

22/02/2021 09:31:06	Intimação Eletrônica	Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Com o aporte nos autos do Laudo Pericial, intimem-se as Partes para que sobre ele se manifestem, em 15 (quinze) dias. Intimação enviada ao Empresa Privada.	Secretaria	Não
22/02/2021 09:30:29	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Com o aporte nos autos do Laudo Pericial, intimem-se as Partes para que sobre ele se manifestem, em 15 (quinze) dias.	Secretaria	23/02/2021
22/02/2021 08:59:14	Juntada	Perícia da especialidade Ortopedia (Somente DPVAT) concluída por Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT. LAUDO E SOLICITAÇÃO LIBERAÇÃO DO ALVARÁ {Movimento Realizado pelo do Módulo de Perícia}	Secretaria	Não
28/01/2021 12:19:09	Certidão	Aguarde-se envio do laudo pericial.	Secretaria	Não
01/12/2020 13:20:43	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguarde-se envio do laudo pericial.	Secretaria	Não
09/10/2020 08:33:43	Certidão	Certifico que dentro do prazo de 15 dias indicado pelo MM Juiz, somente a parte requerida se manifestou. Aguarde-se realização da perícia.	Secretaria	Não
21/09/2020 22:11:52	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Indicação de Quesitos realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
15/09/2020 20:25:31	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Considerando o agendamento da perícia, Intimem-se as Partes, para que, nos termos do art. 465, § 1º, II e III do CPC, indiquem assistente técnico e apresentem quesitos, no prazo de 15(quinze) dias.	Secretaria	16/09/2020

Movimentos do Processo:

15/09/2020 13:54:40	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor IURE ANTÔNIO BARROS DE AMORIM (9162-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20200915113702054 às 11:37 em 15/09/2020.		Secretaria	Não
11/09/2020 12:43:50	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguarde-se a realização da perícia agendada para o dia 23/11/2020.		Secretaria	Não
04/09/2020 11:37:40	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202077004331 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] - Certidão do Oficial de Justiça		Secretaria	Não
		{Destinatário(a): VALDEREDO MENEZES SOUSA} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...			
12/08/2020 14:53:41	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202077004331 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826]		Secretaria	Não
		{Destinatário(a): VALDEREDO MENEZES SOUSA} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...			
10/08/2020 12:27:49	Certidão	Certifico que expedi mandado de intimação tombado no nº202077004331.		Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

10/08/2020 12:23:10	Outras Informações	Perícia agendada para o dia 23/11/2020 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE.	Secretaria	Não
10/08/2020 12:06:42	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Peticões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
06/08/2020 09:06:42	Juntada	Depósito Judicial nº 200730031620864 do BANESE referente a Honorários periciais, ocorrido em 05/08/2020, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA. {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

26/07/2020 21:25:01	Despacho	<p>{Despacho >> Mero Expediente}</p> <p>No mérito, as Partes controvertem acerca do valor devido ao(à) Autora, quantificado de acordo com o grau de invalidez decorrente do acidente de trânsito. Objetivando o deslinde da matéria discutida nos autos, faz-se necessária a realização de perícia médica que ateste o grau de invalidez da Requerente. Assim, determino a realização de perícia na especialidade de ortopedia e nomeio perito o(a) especialista credenciado(a) e indicado(a) pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, a fim de que examine a Parte Autora e responda aos quesitos discriminados abaixo. Desta feita, conforme Convênio nº 14/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., as perícias em ações envolvendo o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT ficarão a cargo da Requerida e deverão ser marcados, exclusivamente, por meio da opção, no SCPv, “Ortopedia (somente DPVAT)”.(...).</p>	Secretaria	27/07/2020
14/07/2020 14:31:09	Juntada	<p>{Juntada >> Documento}</p> <p>Aviso de Recebimento de AR Digital nº 202077002890, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido</p> <p>{Destinatário(a): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT}</p> <p>(Situação: Finalizado) - Histórico do  Mandado...</p>	Juiz	Não
14/07/2020 09:13:22	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não

Movimentos do Processo:

13/07/2020 20:24:40	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: EDNALDO VIEIRA DE SANTANA - 8421}	Secretaria	Não
19/06/2020 17:40:19	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} INTIME-SE a Parte Requerente, por seu Advogado, via DJe/SE, para se manifestar acerca da Contestação, inclusive sobre eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, e sobre os documentos apresentados (arts. 341 e 437, do NCPC), no prazo de 15 (quinze) dias.	Secretaria	22/06/2020
19/06/2020 17:39:12	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20200619170403528 às 17:04 em 19/06/2020.	Secretaria	Não
25/05/2020 14:59:11	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202077002890 do tipo CARTA CITAÇÃO PROCEDIMENTO COMUM SEM AUDIÊNCIA [TM4205,MD2372] {Destinatário(a): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
25/05/2020 11:43:53	Certidão	certifoco que expedi carta de citação de nº 202077002890	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

24/05/2020 23:41:50	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} (...)Dessa forma, determino a citação da Requerida para que, querendo, apresente Contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 183, caput, 334, e 335, I, do novo CPC, sob pena de incidência da Revelia, com esteio no art. 344, do CPC.Após, intime-se a Parte Requerente, por seu Advogado, via DJe/SE, para se manifestar acerca da Contestação, inclusive sobre eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, e sobre os documentos apresentados (arts. 341 e 437, do NCPC), no prazo de 15 (quinze) dias.Se houver juntada de novo documento com a Réplica, vista à Parte Requerida, por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, do NCPC).Após, promova-se nova conclusão.	Secretaria	26/05/2020
31/03/2020 12:44:10	Conclusão	{Conclusão} Faço estes autos conclusos.	Juiz	Não
31/03/2020 12:24:10	Distribuição	{Distribuição} Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202077000542, referente ao protocolo nº 20200331113401175, do dia 31/03/2020, às 11h34min, denominado Procedimento Comum, de Invalidez.	Secretaria	01/04/2020

Disque TJ/SE

0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual - para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria - para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.